



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 41074

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 13/11/2025

EDITAL NÚMERO: 732 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 03/12/2025 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 25/1500-0035871-0

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0035-EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA;

JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO, ENTRE SUAS ATRIBUIÇÕES, ESTÁ A RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PROMOVAM A MANUTENÇÃO DE STATUS SANITÁRIOS E FITOSSANITÁRIOS, DIMINUINDO A VULNERABILIDADE AGROPECUÁRIA FRENTE AOS REVEZES OCORRIDOS. NESSE CONTEXTO, EM CONVÊNIO FIRMADO COMO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA PARA ATENDER AO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, EM PARTE DO TERRITÓRIO NACIONAL, VISTO AS CONSEQUÊNCIAS DERIVADAS DOS EVENTOS CLIMÁTICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NOS TERMOS DO PLANO DE TRABALHO DO INSTRUMENTO FEDERAL Nº 972569/2024 TRANSFERE GOV E RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS, O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), ELABORADO PELA DIVISÃO DE GESTÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS – DICAP, EM HARMONIA COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG Nº 001/2023, CONSIDERANDO A ANÁLISE DAS NECESSIDADES ELENCADAS E OS DEMAIS ASPECTOS NORMATIVOS E LEGAIS, CONCLUI PELA VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO, UMA VEZ CONSIDERADOS OS SEUS POTENCIAIS BENEFÍCIOS EM TERMOS DE EFICÁCIA, EFICIÊNCIA, EFETIVIDADE E ECONOMICIDADE. EM COMPLEMENTO AOS REQUISITOS LISTADOS RECOMENDAMOS O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO NÃO SENDO POSSÍVEL OBSERVAR ÔBICES DA PRESENTE AQUISIÇÃO NO FORMATO INDICADO.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 IMPRESSORA - PORTÁTIL A BATERIA TÉRMICA A4

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 244.006,10

Item 1 - 0035.0353.010009

IMPRESSORA - PORTÁTIL A BATERIA TÉRMICA A4

QUANTIDADE: 65,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.753,94

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

IMPRESSORA - TIPO: PORTÁTIL; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: IMPRESSÃO TÉRMICA; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: MÍNIMO 8 PPM A BATERIA; INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: MÍNIMO 1 USB 2.0 + WI-FI; ALIMENTAÇÃO: TENSÃO DE ENTRADA MÍNIMA: 100 A 240 VCA, 50 A 60 HZ; DIMENSÕES DO PAPEL: MÍNIMO: A4.; DRIVER E SOFTWARE: COMPATIBILIDADE MÍNIMA: WINDOWS, LINUX, ANDROID, IOS; GARANTIA: MÍNIMO 3 MESES;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 35, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E DESENVOLVIMENTO RURAL. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL AVENIDA GETULIO VARGAS 1384 MENINO DEUS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 65

Lote 2 IMPRESSORA LASER - MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA - INTERFACE USB/ WI-FI/ ETHERNET

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias



VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 59.999,75

Item 1 - 0035.0353.010010**IMPRESSORA LASER - MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA - INTERFACE USB/ WI-FI/ ETHERNET****QUANTIDADE:** 25,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 2.399,99**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

IMPRESSORA LASER - **TIPO:** MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA; **MEMÓRIA:** MÍNIMO 450 MB; **PROCESSADOR:** MÍNIMO 1 GHZ; **CICLO MENSAL DE IMPRESSÃO:** MÍNIMO 50000 PÁGINAS; **CAPACIDADE DE IMPRESSÃO:** MÍNIMO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO (DUPLEX); **RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO:** MÍNIMO 1200 X 1200 DPI; **VELOCIDADE DE IMPRESSÃO:** MÍNIMO 40 PPM; **CAPACIDADE BANDEJA DE ENTRADA:** MÍNIMO 250 FOLHAS; **CAPACIDADE BANDEJA DE SAÍDA:** MÍNIMO 100 FOLHAS; **DIMENSÃO DE PAPEL:** MÍNIMO: A4; **COMPATIBILIDADE DE SOFTWARE:** COMPATIBILIDADE MÍNIMA: WINDOWS, LINUX, MACOS, ANDROID, IOS, SUPORTE A PDF DIRETO; **INTERFACE DE CONEXÃO:** MÍNIMO 1 USB 2.0 + WI-FI; ETHERNET 10/100/1000; **PROTOSCOLOS:** TLS/SSL, SNMPV3, IPP, LPD/RAW; **CAPACIDADE ADF:** MÍNIMO ATÉ 300 DPI; **VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO:** MÍNIMO 24 PPM; **RESOLUÇÃO DIGITALIZAÇÃO:** MÍNIMO 1200 X 1200 DPI; **SEGURANÇA:** AUTENTICAÇÃO POR PIN/CREDENCIAIS DE REDE; **GARANTIA E SUPORTE:** GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 12 MESES; **ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES:** FUNÇÕES MÍNIMAS: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO; CARTUCHO ÚNICO (PRETO) COM RENDIMENTO DE REPOSIÇÃO = MÍNIMO 9.000 PÁGINAS (PADRÃO ISO/IEC 19752); ALIMENTAÇÃO: TENSÃO DE ENTRADA MÍNIMA: 110V OU 100 A 240 VCA, 50 A 60 HZ; PONTO DE ACESSO DIRETO;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 35, 39**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:** NÃO**LOCAIS DE ENTREGA:**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E DESENVOLVIMENTO RURAL, SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL AVENIDA GETULIO VARGAS 1384 MENINO DEUS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 25

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:**OBSERVAÇÃO 1**

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

O EQUIPAMENTO DEMONSTRADO DEVERÁ APRESENTAR EXATAMENTE A MESMA CONFIGURAÇÃO PROPOSTA, POIS NÃO SERÃO ACEITO(S) EQUIPAMENTO(S) SIMILAR(ES) PARA AVALIAÇÃO. E A NÃO AVALIAÇÃO PODERÁ DETERMINAR SUA EXCLUSÃO.

O PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO.

OBSERVAÇÃO 35

PARA IMPRESSORA(S), INCLUSIVE IMPRESSORAS BRAILLE:

1. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) INSTALADO(S) E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO;

2.O PRAZO DE GARANTIA COMEÇA A CONTAR A PARTIR DA DATA DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, SENDO NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.

3. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERÍODO DE DURAÇÃO DO PRAZO DE GARANTIA DEVERÁ SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) O(S) EQUIPAMENTO(S);



4. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S) AO LABORATÓRIO, ESTA FICARA A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA A TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO EQUIPAMENTO;

5. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO. PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 16 (DEZESSEIS) HORAS UTEIS;

6. NO CASO DE DESLOCAMENTO, SE NÃO HOUVER POSSIBILIDADES DE DEVOLUÇÃO DO EQUIPAMENTO AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARA A INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE OUTRO EQUIPAMENTO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO QUE ESTIVER SENDO CONSERTADO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES;

7. CASO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ PREGOEIRO OU ÓRGÃO REQUISITANTE CONSIDERE NECESSÁRIO, O CONTRATANTE PARA FINS DE RECEBIMENTO DEVERÁ INSTALAR O(S) EQUIPAMENTO(S) OBJETO(S) DESTA LICITAÇÃO, A FIM DE COMPROVAR SUA COMPATIBILIDADE E/OU CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. A EMPRESA TERÁ 5 (CINCO) DIAS UTEIS PARA ENTREGAR O(S) EQUIPAMENTO(S), A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DA SOLICITAÇÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO PELO NÃO CUMPRIMENTO.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;

4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;

5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);

6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;

7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARA A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);



8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARA A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONserto, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.